



CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 CERVEIRA 2026

Regulamento Particular 19 e 20 de SETEMBRO de 2026

PREÂMBULO

O presente regulamento particular regula a realização do 5º evento do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 2026, que irá ser realizado na localidade de Cerveira, concelho de Cerveira, a 19 e 20 de Setembro de 2026. Evento pontuável para o CHALLENGE IBERICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2026.

1-ORGANIZAÇÃO

1.1 – A organização do evento será da responsabilidade da Associação Portuguesa Trial Extremo, associado nº 109 da FPAK com o CATT Cerveira como entidade coorganizadora.

1.2 – O evento será realizado num espaço preparado para o efeito.

Regulamentação aplicável: Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) e as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) pelos regulamentos desportivo e técnico do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2026 e pelo presente regulamento e seus aditamentos.

- **Nome da Prova:** CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4x4 CERVEIRA 2026.

- **Elegibilidade:** CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2026

OFICIAIS DE PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Presidente – Marta Neves	CDA PT26/0052
	Adriana Pirralho	CDB PT26/4584
	Ana Pirralho	CDB PT26/4585
Secretário(a) do CCD	Ivone Ribeiro	CDB PT26/4586
Diretor de Prova	Luis Pirralho	DP PT26/4580
Diretor de Prova Adjunto	Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável de Segurança	Luis Pirralho	DP PT26/4580
Observador FPAK	Marta Neves	CDA PT26/0052
Delegado Técnico FPAK	Daniel Silva	DT CTC PT26/0068
Comissário Técnico Chefe	Marco Pirralho	CTC PT26/4582
Comissário Técnico		Em Aditamento
Comissário Ambiental	Ana Pirralho	CDB PT26 4585
Secretário da Prova	Ana Pirralho	CDB PT26/4585
Relações com os Concorrentes	Paulo Furtio	CDB PT26/4587
Responsável pelos Resultados	Sérgio Cardoso	CRO PT26/6207
Médico da Prova	Em Aditamento	Em Aditamento

ORGANIZADOR	
Clube	Associação Portuguesa Trial Extremo --- Alvará nº 109
Morada	RUA DO AMEAL Nº928, 4200-056 PORTO
Telefones	918753863
E-mail	x.adventure.cch@gmail.com

SECRETARIADO PERMANENTE	
Clube	Associação Portuguesa Trial Extremo
Morada	RUA DO AMEAL Nº928, 4200-056 PORTO
Telefones/e-mail	918753863 / x.adventure.cch@gmail.com
Data de funcionamento	
Horário de Funcionamento	Das 14 às 19 horas dias uteis.

SECRETARIADO DA PROVA	
Local:	Pista trial 4x4 localidade Cerveira
Horário	Dias 19 e 20 de Setembro, entre as 11 e as 18 horas
Quadro Oficial da Prova:	Junto ao Secretariado da Prova

COMISSÃO ORGANIZADORA	
Associação Portuguesa de Trial Extremo representada por:	Luis Pirralho
CATT Cerveira representada por:	Carlos Cunha
ENDEREÇO	RUA DO AMEAL Nº928, 4200-056 PORTO

2-PARTICIPANTES

2.1 – São admitidos como participantes no CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4x4 Cerveira 2026, todos os participantes que se inscrevam com viaturas de acordo com os Artigos 2,3,4 do REGULAMENTO TÉCNICO TRIAL4X4 RESISTENCIA FPAK 2026.

2.2 – De acordo artigo 5.º do REGULAMENTO DESPORTIVO DO Ciset 4X4, apenas serão admitidos a esta prova, exclusivamente, os Concorrentes, Condutores e Navegadores detentores de Licença Desportiva da FPAK, válidas à data da prova e de grau mínimo Nacional C (Concorrente / Condutor) e Navegador C (Navegador).

2.2.1- São admitidos como participantes os pilotos e navegadores vindos Portugal e Espanha que não tenham licença desportiva. Para os condutores e/ou navegadores não detentores de licença desportiva válida, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (AP) no valor de 45.00 (sem direito de repatriamento) e válida apenas para este evento.

Os Concorrentes e/ou navegadores requerentes das AP deverão apresentar-se nas verificações administrativas da prova/evento e facultar os seguintes dados: Nome Completo; número de CC ou BI; número de contribuinte; data de nascimento e termo de responsabilidade. Esta documentação terá de ser entregue antes de se iniciar o evento.

3- INSCRIÇÕES E SEGURO

3.1 – INSCRIÇÕES

3.1.1 – As inscrições serão de acordo com o Art.º 9.3 das PGAK no portal FPAK antes da hora limite para o fecho das inscrições. As inscrições são feitas On-line através do preenchimento de um formulário criado para o efeito e que está acessível no site do promotor, em extremetrial4x4.com, ficando depois a aguardar validação.

3.1.2 – O prazo para a inscrição on-line para o CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 Cerveira 2026 termina no dia 15 de Setembro de 2026.

3.2 – CUSTOS DAS INSCRIÇÕES

3.2.1 – Os custos para as inscrições (com seguro incluído) feitas on-line, até dia 15 de Setembro de 2026, através do formulário presente no site oficial em extremetrial4x4.com são os seguintes:

3.2.1.1 – Classes X-TREME/ UNLIMITED – 300 euros

3.2.1.2 – Classes Promoção, (e SSV-classe de evento) – 250euros

3.3 – SEGURO DE PROVA

3.3.1 – De acordo com o Art.º 17 das PGAK.

4 - PROGRAMA

4.1 - O programa previsto é o seguinte:

Abertura das inscrições: A partir da publicação do presente regulamento particular no portal FPAK <https://portal.fpak.pt/> ou no site oficial em www.extremetrial4x4.com

Encerramento das Inscrições: Dia 15 de Setembro de 2026 às 23h59m

Publicação da lista de Inscritos: Dia 17 de Setembro de 2026 às 17 horas no site da FPAK

Dia 19 de Setembro de 2026:

09:00 – Abertura do secretariado e Verificações Administrativas (Junto Central de camionagem de Cerveira)
09:30 - Abertura de Verificações Técnicas (Junto Central de Camionagem de Cerveira)
10:30 – 1ª Reunião do CCD
10:45 – Publicação da lista de admitidos à Partida
11:00 – Briefing geral (Junto Central de camionagem de Cerveira)
13:00 – Início especiais de Perícia (início pista XTREM)
16:00- Fim especiais de Perícia XTREM
21:30- Especial Noturna Urbana (CERVEIRA)
24:00 - Encerramento

Dia 20 de Setembro de 2026

09:00- Briefing (Cerveira)
11:00- Início resistência UNLIMITED (3,00hr)
11:00- Início resistência (X-TREME-2,30hr)
11:30- Início resistência (promoção- 2h)
16:00 – Início especial urbana (Junto Central de Camionagem de Cerveira)
17:00- Afixação Classificações provisórias
17:00- Reunião do CCD
17:30- Afixação Classificações finais oficiais
17:30- Entrega de prémios (Junto Central de Camionagem de Cerveira)

5- CONTROLO DE VOLTAS DO SETOR DE RESISTÊNCIA

- 5.1** – O controlo do número de voltas, bem como dos tempos realizados pelos pilotos será feito por uma entidade externa e independente.
- 5.2** – Cada participante irá colocar no seu veículo um transponder fornecido pela equipa de cronometragem e que a cada passagem na zona de tomadas de tempos permitirá registar a sua **passagem bem como o tempo gasto por volta.**
- 5.3** – As passagens dos concorrentes serão registadas por postos de controlo, localizados em locais estratégicos do percurso.
- 5.4** – O piloto é responsável pelo transponder, o qual deverá entregar em boas condições imediatamente após a prova. **Caso não entregue o transponder ou entregue danificado ficará sujeito ao pagamento de 300 euros.**

6-PERCURSO

- 6.1** – O percurso estará delimitado com fitas e setas. É proibida a circulação fora do percurso ou em sentido oposto ao mesmo pelos participantes.
- 6.2** – O percurso irá ter uma zona de tomada de tempos, onde todos os participantes devem obrigatoriamente passar para contabilizar as suas voltas
-

6.3 – O percurso irá ter uma zona de assistência, identificada como “ZA”, onde os participantes podem proceder à assistência da sua viatura.

6.4 – No percurso irá existir uma zona de abastecimento, identificada como “GAS”, junto à zona de assistência.

7- SEGURANÇA

7.1 – A organização irá distribuir ao longo do percurso comissários e instalar postos de controlo, aos quais os pilotos se devem dirigir em caso de emergência.

7.2 – A assistência em caso de acidente será prestada por uma das equipas de socorristas presentes no percurso.

7.3 – Os participantes devem zelar pela sua segurança, e de terceiros, dentro e fora do percurso, antes, durante e depois do evento. Condutas de risco estão sujeitas a penalizações.

8- TROFÉUS

8.1 – Serão atribuídos troféus aos três primeiros classificados de cada uma das classes presentes.

8.2 – Todos os participantes terão direito a uma lembrança de participação.

9 – RESPONSABILIDADES

9.1 – O participante ao inscrever-se e participar neste evento reconhece de forma automática que esta é uma atividade que acarreta riscos, pelo que não poderá imputar à organização quaisquer indemnizações ou responsabilidades por danos que cause ou venha a sofrer durante a realização do evento.

9.2 – Ao inscrever-se neste evento, o participante declara que leu o Regulamento Técnico e o Regulamento Desportivo do Challenge Ibérico Super Extreme Trial 4x4 o regulamento particular da prova e bem como todos os seus aditamentos, aceitando sem quaisquer reservas todas as regras que os mesmos contêm.

9.3 – Ao participante poderá ser exigido que leia e assine uma declaração onde declara ter lido o regulamento, bem como assumir-se como responsável por tudo quando possa advir da sua participação neste evento.

10- GENERALIDADES

10.1 – O promotor e a organização do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 Cerveira 2026 podem alterar este regulamento particular através de aditamentos numerados e aprovados pela FPAK até ao início das verificações administrativas ou por aditamentos emitidos com a aprovação do CCD estes a partir do início das verificações administrativas, não podendo ser responsáveis por qualquer dano que daí possa advir.

10.2 – O promotor e a organização do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 CERVEIRA 2026 podem suspender, mudar de data, mudar de local ou até mesmo cancelar o evento, não podendo ser responsabilizados por quaisquer danos que daí possam advir.

10.3 – Em caso de cancelamento do evento, a organização restituirá aos participantes que já tenham pago a taxa inscrição o valor da mesma no prazo máximo de 15 dias uteis, sem direito a qualquer indemnização.

10.4 – Em caso de suspensão, mudança de data ou mudança de local, a organização irá dar ao participante a oportunidade de permanecer inscrito ou optar pela anulação da sua inscrição, sendo que caso opte pela anulação da inscrição ser-lhe-á restituído o valor pago de taxa de inscrição no prazo máximo de 15 dias uteis sem direito a qualquer indemnização.

11- COMPOSIÇÃO DO EVENTO

11.1 – O evento de Cerveira será composto por 4 setores pontuáveis para a classificação final.

SETOR -1- DE PERICIA - Especial individual onde a equipa percorre a especial individualmente e terá uma pontuação por cada especial.

O somatório de todas as especiais de perícia levará a um vencedor que terá uma pontuação máxima de 500 pontos e todos os outros da respetiva classe 25 pontos de diferença entre cada equipa.

A fórmula e pontuações destas especiais será colocada em aditamento ou entregue no dia aos participantes.

SETOR- 2- ESPECIAL NOTURNA(PROLOGO)

Este setor será composto por uma Especial de Trial Urbano que se irá realizar ao fim da tarde de Sábado e que é composta por obstáculos artificiais, onde cada equipa terá de percorrer 2 voltas a contar para a classificação, sendo que é considerado vencedor quem percorrer o setor em menor tempo e com menos tempo de penalização. Serão consideradas para a classificação todas as equipas que completem, no mínimo, uma volta ao circuito.

Terá 0 pontos na classificação, a equipa que não completar uma volta ao circuito.

A classificação deste setor será para o vencedor 150 pontos e a diferença entre cada equipa de 3 pontos entre cada equipa da respetiva classe.

SETOR -3 - RESISTÊNCIA

Este setor terá as mesmas regras do art.º 20 do REGULAMENTO DESPORTIVO DO Ciset4x4 2026.

SETOR – 4 - ESPECIAL URBANA DIURNA –

Esta especial é a mesma que se utilizou na especial noturna com a mesma forma de classificação, o mesmo perímetro a percorrer e os mesmos obstáculos.

SOMATÓRIO PONTUAÇÃO SETORES

- Será considerado vencedor do evento a equipa que angariar o maior número de pontos no somatório dos 4 setores.

- ex (equipa nº 1 – setor perícia -500pts, setor especial noturna – 150 pts, setor resistência - 500pts, setor especial urbana diurna -150pts = 1300 pts, equivale a 25pts para o campeonato)



- Equipa que não concluir a resistência terá 0 pontos, mas classifica com o somatório dos outros 3 setores.

12 – CONTROLO ANTI DOPING/ ALCOOLÉMIA

12.1 – De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK.

Local: No secretariado da prova

A Comissão Organizadora, 1/09/2026

